PROJETO DE LEI Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Dá denominação a via no Bairro Boa Vista.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via de aproximadamente 1000 metros, que se inicia na Rua Benedito Rocha, no Bairro Boa Vista, neste município, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Severiano Rodrigues de Camargo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, croqui do local e a viabilidade de denominação expedida pela Prefeitura Municipal.

Justificativa:

O Sr. Severiano Rodrigues de Camargo, nascido no bairro do Ciriaco neste município de Piedade em 15 de fevereiro de 1930, era agricultor, filho do Sr. Genésio Rodrigues de Camargo e da Sra. Jandira Felipe da Costa, foi casado há 60 anos com a Sra. Laurentina Baptista da Silva, teve 10 filhos: Irene, Esequiel, Wilma, Jandira, Valdelice, Jamil, Suelly, Iraci, Sonia e Vera, e 24 netos.

Em 1973 mudou-se para o bairro Boa Vista, sempre contribuiu com a comunidade onde ajudou na construção da estrada a ser denominada. O Sr. Severiano veio a falecer

no dia 7 de maio de 2013, marcando na memória de amigos e familiares com um honrado cidadão.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento aos saudosos munícipes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 10 de agosto de 2022.

Adilsom Castanho
Vereador (UB)